



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

Institui o “Dia Municipal de Cuidados Paliativos” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal de Cuidados Paliativos” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Parágrafo único. O “Dia Municipal de Cuidados Paliativos” será comemorado, anualmente, no segundo sábado do mês de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 25 de Julho de 2023.

ALCIDES CARDOSO
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

JUSTIFICATIVA

Cuidado Paliativo é uma abordagem que melhora a qualidade de vida de pacientes e familiares diante de doenças que ameacem a continuidade da vida, por meio do alívio do sofrimento, do tratamento da dor e de outros sintomas de natureza física, psicossocial e espiritual.

O “Dia Mundial de Cuidados Paliativos” é uma data de ação unificada para comemorar e apoiar os Cuidados Paliativos. A celebração ocorre todos os anos, no segundo sábado de outubro.

O termo “Cuidados Paliativos” deriva da palavra “paliar”, que significa aliviar, atenuar, proteger. Centram-se na qualidade e não na duração da vida. Oferecem assistência humana e compassiva para os pacientes que se encontram nas últimas fases de uma doença que não pode mais ser curada para que possam viver o mais confortavelmente possível.

Importa ressaltar que esse cuidado não se restringe à assistência de fim de vida e limitações de suporte, mas, sim, a uma abordagem mais ampla de controle de sintomas, apoio familiar e ao paciente, com a definição de um plano terapêutico individualizado para oferecer a melhor atenção, independentemente do estágio da doença em que se encontra o paciente.

A filosofia dos Cuidados Paliativos assenta em quatro pilares básicos: comunicação eficaz, controle adequado dos sintomas, apoio à família e trabalho em equipe.

As equipes de Cuidados Paliativos têm atuação interprofissional e são compostas por Médicos Paliativistas, Enfermeiros, Psicólogos, Assistentes Sociais, Farmacêuticos, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Nutricionistas, Fonoaudiólogos, entre outros profissionais da área da Saúde.

O intuito desta Proposição é reconhecer e valorizar a importância dos Cuidados Paliativos, instituindo uma data de ação para comemorar e apoiar este conjunto de práticas no âmbito Municipal, de modo a engrandecer o primoroso trabalho realizado pelas instituições e pelos profissionais que atuam na área.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

A data poderá servir de referencial para as entidades (públicas e privadas) e os movimentos sociais e populares darem visibilidade a esta pauta, oportunizando a realização de diversos atos e ações para despertar na sociedade e na opinião pública uma visão mais aprofundada sobre os Cuidados Paliativos, e ampliando a divulgação do tema no Município.

Portanto, é oportuno e coerente que a Cidade do Recife, através de seus Poderes Legislativo e Executivo, reconheça e considere, oficialmente em seu Calendário, o segundo sábado de outubro como o “Dia Municipal de Cuidados Paliativos”, motivo pelo qual solicitamos o decisivo apoio dos Nobres Vereadores que compõem a Casa de José Mariano para a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 25 de Julho de 2023.

ALCIDES CARDOSO
Vereador - PSDB